

ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo Público Efetivo: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A)
GERAL

Órgão de Exercício: MINISTERIO DA FAZENDA

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Autoconhecimento E Desenvolvimento Pessoal
Comunicação
Comunicação Estratégica
Coordenação E Colaboração Em Rede
Engajamento De Pessoas E Equipes
Foco Nos Resultados Para Os Cidadãos
Geração De Valor Para Os Usuários
Gestão De Crises
Gestão Para Resultados
Inovação E Mudança
Mentalidade Digital
Orientação Por Valores Éticos
Resolução De Problemas Com Base De Dados
Trabalho Em Equipe
Visão De Futuro
Visão Sistêmica

IDIOMAS

ESPAANHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



SOBRE

Rosilene Oliveira de Souza possui Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília - UNB, é Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, com atuação na Subsecretaria de Contabilidade Pública desde 2003. Tem participado de diversas iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento das finanças públicas e transparência do gasto, especialmente nos aspectos relacionados com a contabilidade e a gestão de custos no setor público. Participou da elaboração do Manual de Procedimentos da Receita Pública, do Manual de Procedimentos da Despesa Pública, entre outros. Palestrante em eventos nacionais e internacionais e instrutora em atividades de capacitação de gestores públicos em todo País. Atualmente é Coordenadora-Geral de Informação de Custos da União .

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
1997 - 2021 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Conselheira Fiscal

Ativos Gestão
06/2022 - Atual

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de

INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; V - convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

DF

Auditor Federal de Finanças e Controle / FUNCAO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Economia

04/2011 - Atual

- Dar apoio e supervisionar as atividades dos órgãos setoriais de custos nos processos de elaboração de informações de custos úteis e consistentes - Promover a disponibilização de instruções, procedimentos, metodologias de cálculo, recomendações técnicas e outros instrumentos que auxiliem o desempenho do processo gerenciar custos das atividades nos órgãos setoriais de custos; - Prestar, quando solicitado, suporte técnico aos órgãos de Estados e Municípios, bem como a organismos internacionais na área de custos no setor público; - Propor alterações em rotinas contábeis relacionadas ao aperfeiçoamento da informação de custos; - Prestar apoio técnico ao órgão central do Sistema de Serviços Gerais na gestão do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial.

DF

Conselheira Fiscal

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

07/2018 - 04/2022

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral; III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; V - convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; VIII - exercer essas atribuições, durante a

liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

FISCAL

Membro do Grupo Assessor de Contabilidade do Setor Público

Conselho Federal de Contabilidade
01/2013 - 12/2021

Desenvolvimento de normas de contabilidade para o setor público.

DF

Conselheira Fiscal

Deten Química
04/2014 - 03/2018

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia-geral; III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembléia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; V - convocar a assembléia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

BA

Técnico Bancário / FUNCAO DE GESTAO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
11/2002 - 12/2003

.Análise, elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Análise das solicitações e questionamentos dos órgãos de controle.

DF

CURSOS

Relatórios Financeiros

FACULDADE FIPECAFI
02/2021 - 03/2021
Concluído

Contabilidade Empresarial e Societária

FACULDADE FIPECAFI
02/2021 - 02/2021

Concluído

Curso de Capacitação para Conselheiros Fiscais

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

04/2018 - 08/2018

Concluído

Programa de Desenvolvimento em Liderança de Gestores

FUNDAÇÃO DOM CABRAL

02/2016 - 12/2016

Concluído

Estatística e Finanças Públicas

FUNDAÇÃO DO FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

11/2008 - 11/2008

Concluído

Programa de Desenvolvimento Gerencial

ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

03/2008 - 09/2008

Concluído

Curso de Formação Básica de Instrutores

ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

03/2008 - 03/2008

Concluído

Formação para Analista de Finanças e Controle

ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

11/2003 - 12/2003

Concluído

Idioma Inglês

CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DE BRASÍLIA

08/1994 - 07/2000

Concluído

✉ CONTATO

Telefone: 61-981412463

Email Institucional: rosilene.souza@tesouro.gov.br

Email Pessoal: rosi.o.souza@gmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/rosilene-souza-191265227>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/10/2023 às 11:52

Data da última atualização: 02/10/2023 às 11:52